



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL  
RUA BENEDITO VALADARES, 243 - CENTRO.  
TEL.: (31) 3536 3195  
CEP: 35690-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre as atribuições do Presidente da Câmara Municipal de Florestal, para o exercício de 2023.”*

A Câmara Municipal de Florestal por seu Presidente, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1.º** - O Presidente da Câmara Municipal de Florestal assinará toda a movimentação junto às instituições financeiras, bem como proverá a **ORDENAÇÃO DAS DESPESAS** legislativas.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Florestal – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

***Vereador Sinval Ribeiro de Oliveira Júnior***

Presidente da Câmara Municipal